



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/JF
LEI MUNICIPAL Nº 12.086/2010**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2022

NOTIFICANTE: Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora.

NOTIFICADA: Anna Paula Benetello Moura Possato, representante legal pelo **Centro Educacional Além do Arco Íris**, inscrito sob o CNPJ nº 26.143.826/0001-01, com sede na Rua Afonso Celso nº 60/302, 401, 402 e 403 - Vila Ideal - Juiz de Fora/MG.

Pelo presente instrumento, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR a representante legal pelo ao Centro Educacional Além do Arco Íris**, que por **NÃO** se enquadrar às normas da Resolução nº 001/2013 do Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora - CME, Título IV - Dos Espaços da Educação Infantil, Art. 24, inciso X, e por **NÃO** as deliberações contidas no **Parecer nº 50/2020 de 10/09/2020**, ratificada no **Parecer nº 81 de 19/11/2021 e no Ofício nº 01/2021 de 03/02/2022**, emitidos pelo Conselho Municipal de Educação/JF, quanto aos prazos estabelecidos para executar e concluir as obras com a finalidade de promover no imóvel, situado na Rua Afonso Celso nº 60/302, 401, 402 e 403 - Vila Ideal, a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, **deverá proceder até o final do primeiro semestre letivo de 2022, com a paralisação das atividades educacionais no local, como também na Rua Afonso Celso nº 95, Vila Ideal (prédio da Igreja Católica), onde funciona atualmente.**

Cabe-nos NOTIFICAR também que o registro e autorização de funcionamento da Instituição, no endereço de origem, expirou em 05/09/2020.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2022.

Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação